

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 009/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CISSUL. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL**:

Cláusula 01 – Incluir a exigência de documentos no item 6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Onde se lê:

- 6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VII**;
- 6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VIII**;
- 6.4.3 - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da constituição da república federativa do Brasil conforme **ANEXO IX**;
- 6.4.4 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO X**.

Leia-se:

- 6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VII**;
- 6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VIII**;
- 6.4.3 - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da constituição da república federativa do Brasil conforme **ANEXO IX**;
- 6.4.4 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO X**.
- 6.4.5 – Autorização de funcionamento expedido pela ANVISA, apenas para o item 20 – DESINFETANTE E DETERGENTE HOSPITALAR.**

Cláusula 02 – *Alterar a data do Certame:*

Onde se lê:

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 23/04/2019
Credenciamento dos licitantes: a partir das 08h30min do dia 26/04/2019



Abertura da sessão 26/04/2019 após credenciamento
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira: Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

Leia-se:

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 29/04/2019
Credenciamento dos licitantes: a partir das 08h30min do dia 03/05/2019
Abertura da sessão03/05/2019 após credenciamento
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira: Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

Cláusula 03 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Varginha, 16 de abril de 2019.

Sarah Castro de Oliveira Morales
Pregoeira Oficial do
CISSUL